

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de receber o Diretor-geral da Agência Internacional de Energia Atômica das Nações Unidas e debater sobre as perspectivas do Programa Nuclear Brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Senhor Embaixador Rafael Mariano Grossi, Diretor-geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Senhor representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Senhor representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Senhor representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JUSTIFICAÇÃO

Em contato com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, fomos comunicados que o diretor-geral da AIEA estará em Brasília na manhã do dia 18 de março, disposto a partilhar com os nobres pares, e sociedade brasileira, relevantes informações sobre novas perspectivas de gestão da Agência Internacional de Energia Atômica, órgão vinculado às Nações Unidas.



O Brasil será o primeiro destino de visita do Embaixador Rafael Grossi à América Latina em seu atual cargo, o que constitui, na perspectiva do MRE, uma deferência ao apoio empenhado pelo Brasil em sua bem-sucedida campanha ao atual cargo. Para o Brasil, a opção de apoiar publicamente a candidatura do diplomata argentino refletiu os laços estratégicos entre Brasil e Argentina na área nuclear, cuja expressão mais eloquente é a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC).

A referida audiência constitui iniciativa singular de transparência e apoio ao Programa Nuclear Brasileiro coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. A matéria em tela perpassa diversas áreas do desenvolvimento nacional, tais como: Ciência, Tecnologia e Inovação; Defesa Nacional; Infraestrutura, Energia e Propulsão Nuclear, o que justifica a proposta de reunião conjunta entre CCT, CRE e CI.

Pela relevância do tema e oportunidade singular de promovermos um debate elevado sobre a matéria, solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2020.

Senador Vanderlan Cardoso